

**Perfil profissional desejável - CCE 1.13 – Coordenador-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento**PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Coordenação-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento do Departamento de Segurança da Informação da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais Responsabilidades	<p>Conforme o art. 56 da Portaria GSI/PR nº 149, de 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- propor a expedição de atos complementares e a atualização de normas relacionados ao processo de credenciamento de segurança e ao tratamento de informação classificada;</li><li>- realizar os processos de:<ul style="list-style-type: none"><li>- habilitação de Ministérios, ou órgãos cujo titular seja equivalente a Ministro de Estado, como Órgão de Registro Nível 1 para o tratamento de informação classificada;</li><li>- habilitação de entidade, pública ou privada, que mantenha vínculo de qualquer natureza com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o tratamento de informação classificada; e</li><li>- credenciamento de pessoa que mantenha vínculo de qualquer natureza com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o tratamento de informação classificada;</li></ul></li><li>- assessorar o Ministro de Estado:<ul style="list-style-type: none"><li>- nos assuntos relacionados ao processo de credenciamento de segurança e ao tratamento de informação classificada; e</li><li>- em sua função de Autoridade Nacional de Segurança para o tratamento de informação classificada, decorrente de tratados, acordos ou atos internacionais;</li></ul></li><li>- propor, participar das tratativas e acompanhar a implementação de acordos e outros atos internacionais relacionados à troca e proteção mútua de informação classificada;</li><li>- executar as atividades relacionadas à segurança de informações sigilosas provenientes de países ou organizações internacionais com os quais a República Federativa do Brasil tenha firmado tratado, acordo, contrato ou qualquer outro ato internacional;</li><li>- acompanhar averiguações e processos de avaliação e recuperação dos danos decorrentes de quebra de segurança da informação classificada e informar sobre eventuais danos ao país ou à organização internacional de origem, sempre que necessário, pela via diplomática;</li><li>- prestar orientação técnica sobre as atividades de credenciamento de segurança e de tratamento de informação classificada para órgãos e entidades públicas ou privadas;</li><li>- planejar atividades voltadas ao fomento da segurança da informação e do processo de credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada;</li><li>- contribuir para o estabelecimento das políticas públicas de segurança da informação sigilosa com os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos e entidades públicos federais;</li><li>- operar o protocolo de documentos sigilosos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;</li><li>- operar e manter o posto de controle do Departamento de Gestão para armazenamento e gestão da informação classificada no âmbito da Secretaria Executiva, conforme a legislação em vigor;</li><li>- atuar como órgão central da estrutura de credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada;</li><li>- fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos de credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada; e</li><li>- exercer outras competências que lhe forem determinadas pelo Diretor do Departamento de Segurança da Informação.</li></ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve coordenação direta de equipe de trabalho, requerendo capacidade de liderança, supervisão e de orientação. A equipe é constituída de aproximadamente 7 (sete) integrantes, dentre servidores e militares.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º do da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- idoneidade moral e reputação ilibada;</li><li>- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li></ul>

	- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	Conforme o art. 18 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</li> <li>- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li> <li>- ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li> </ul>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Estado-Maior das Forças Armadas ou formação acadêmica na área civil de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e especialização ou mestrado;</li> <li>- Possuir mais de 10 (dez) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;</li> <li>- Experiência na área de assessoramento superior; e</li> <li>- Conhecimento de língua estrangeira.</li> </ul>
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de análise;</li> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Clareza na expressão de ideias;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Capacidade de articulação;</li> <li>- Habilidade para trabalhar sob pressão;</li> <li>- Liderança de equipes; e</li> <li>- Gestão de pessoas.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	